Prefeitura Municipal
de Angelina

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) representa a fase inicial do planejamento da contratação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de troféus e medalhas destinados à premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2026, denominado "Taça Elídio Schmitt", promovido pelo Município de Angelina/SC.

1.2. O presente documento tem como finalidade apresentar a análise e a justificativa técnica que fundamentam a necessidade da contratação, servindo como base para a condução do processo. Busca-se, por meio deste estudo, assegurar que a prestação do serviço ocorra de forma eficiente, eficaz e economicamente vantajosa, alinhada às prioridades da Administração Municipal e aos princípios que regem a gestão pública.

1.3. Este ETP está em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a adequada premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2026 – "Taça Elídio Schmitt", promovido pelo Município de Angelina/SC, o qual contempla as categorias Masculino Livre, Veterano 50+ e Feminino.

2.2. O campeonato tem como objetivo fomentar a prática esportiva no âmbito municipal, promover a integração social, o lazer e a convivência comunitária, além de incentivar hábitos saudáveis e o espírito esportivo entre os participantes, alcançando diferentes faixas etárias e públicos, em consonância com as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e à qualidade de vida.

2.3. A aquisição de troféus e medalhas é indispensável para a valorização e o reconhecimento do desempenho das equipes e atletas participantes em todas as categorias, configurando-se como elemento essencial para o encerramento oficial da competição e para a motivação dos envolvidos.

2.4. Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para a confecção dos referidos itens, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de assegurar a qualidade, a padronização e a adequação dos materiais às características do evento, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

3. UNIDADE REQUISITANTE

Setor Requisitante (Unidade\|Setor\|Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Jaciane Helena Bruch

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação exigida pelo art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a participação de empresas aptas ao fornecimento dos itens contratados.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL

5.1. Atualmente, o Plano de Contratação Anual (PCA) encontra-se em elaboração, razão pela qual o Município ainda não dispõe de previsão consolidada de contratação. Contudo, os recursos necessários para a cobertura das despesas ora pretendidas já estão previstos no Orçamento Geral do Município, sendo as despesas custeadas com recursos financeiros próprios.

5.1.1. As despesas resultantes do presente processo licitatório correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04.000 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
04.007 – Departamento de Esportes
6 – Esporte e Lazer
27.812 – Desporto e Lazer/Desporto Comunitário
2.018 – Manut. das Ações de Apoio ao Esporte
68 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor global de **R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).**

6.1.1. Com fundamento nos orçamentos apresentados para a presente contratação, bem como na análise comparativa com preços praticados em contratações similares, verifica-se que os valores ofertados pela empresa **CASA DOS TROFÉUS LTDA** se mostram adequados e compatíveis com o mercado, sendo considerados justos e competitivos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas, destinados à premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2026 – "Taça Elídio Schmitt", do Município de Angelina/SC, contemplando as categorias Masculino Livre, Veterano 50+ e Feminino.

7.2. Os itens deverão ser fornecidos conforme as especificações definidas pela Administração Municipal e entregues até o dia **15 de abril**, no local indicado, garantindo a realização do campeonato com início previsto para o dia 01 de março, até 25 de abril de 2026.

7.3. A contratação visa assegurar a padronização, a qualidade dos materiais e o atendimento ao interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O fracionamento da presente contratação, além de não proporcionar ganhos de economicidade ou eficiência, poderia acarretar inconsistências de ordem técnica. Dessa forma, em razão da natureza específica do objeto, conclui-se pela inviabilidade do seu parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada premiação do Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2026 – "Taça Elídio Schmitt", valorizando o desempenho das equipes e atletas participantes nas categorias Masculino Livre, Veterano 50+ e Feminino.

9.2. Espera-se, ainda, contribuir para o fortalecimento do esporte amador no Município, promovendo a integração social, o incentivo à prática esportiva e a realização do evento com organização, qualidade e observância ao interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não se aplica, uma vez que o objeto da contratação não ocasionará qualquer impacto ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. O estudo técnico preliminar conclui pela viabilidade da contratação. A contratação é necessária para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Angelina, está de acordo com a legislação e é viável em termos de mercado e competitividade. A aquisição cumpre as finalidades propostas.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

13.1. Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo a transparência e eficiência no processo de contratação estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Angelina/SC, 04 de março de 2026.

JACIANE HELENA BRUCH:07656135901

Assinado de forma digital por JACIANE HELENA BRUCH:07656135901
Dados: 2026.03.04 14:16:51 -03'00'

Jaciane Helena Bruch
Secretária Municipal de Educação e Desporto